



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ5009EDITAL Nº 02/2012

1. Perfil: Contratação de consultor para atuar no planejamento, desenho da arquitetura de informação, produção dos textos de apoio inerentes à navegação e produção de layout funcional (webdesign) e desenvolvimento web (HTML e CSS, com técnica Tableless, para deixar o site de acordo com as recomendações da W3C e do E-MAG) para o Sistema de Registro e Atendimento de Solicitações de Informações, a fim de viabilizar a implementação da Lei de Acesso a Informações - Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2. N^a de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Requisitos Mínimos:

- Nível superior completo em qualquer área de formação.

4. Experiência profissional: Requisitos Mínimos:

- Experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de arquitetura, interface e usabilidade, identidade visual e produção de páginas para sítios de Internet
- Domínio de ferramentas de layout para World Wide Web e de criação de imagens
- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na criação de websites e peças de e-mail, utilizando marcações em HTML, XHTML, CSS, e utilizando padrões W3C
- Acesso próprio a softwares e recursos computacionais necessários para a produção do objeto deste termo, incluindo os necessários ao planejamento, produção do guia visual da estrutura de navegação, produção do layout e das páginas web
- Disponibilidade para trabalhar na sede da Controladoria-Geral da União, em Brasília, sempre que solicitado

Requisitos Desejáveis:

- Comprovado conhecimento da temática de transparência pública e acesso à informação pública, bem como de temas correlatos
- Certificação em softwares de design gráfico
- Experiência comprovada com a produção de guia visual de estrutura de navegação de sítios (wireframe)

5. Atividades:

Atividade 1 – Planejar a navegação do site a partir de informações fornecidas pela Controladoria-Geral da União

Atividade 2 – Criar o guia visual de arquitetura de informação e de estrutura de navegação das páginas, contendo o conteúdo e os links que constarão em cada página (wireframe)

Atividade 3 – Criar e produzir o layout da interface, incluindo as imagens que irão compô-la, no formato indicado

Atividade 4 – Produzir os textos de apoio inerentes à navegação que comporão o conteúdo do site

Atividade 5 – Produzir os arquivos HTML, XHTML, CSS necessários ao desenvolvimento do site e para criação de e-mail, com uso da técnica Tableless, respeitados os padrões W3C e do E-MAG

Atividade 6 – Providenciar adaptações necessárias à implementação da versão final do site

Atividade 7 – Produzir manual de identidade visual de documentação do projeto

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 – Projeto de navegação do site na forma de guia visual de estrutura de navegação das páginas, contendo mapa de navegação, a informação e os links que constarão em cada página (wireframe).

PRODUTO 2 – Layout da interface, de acordo com o planejamento aprovado, incluindo as

imagens que irão compô-la.

PRODUTO 3 – Páginas do sítio, incluindo as imagens e as marcações de texto que compõe o leiaute, e as páginas, com leiaute e linguagem de marcação para produção do sítio, entregues em HTML, XHTML e CSS, conforme a arquitetura e navegação aprovadas e orientações da equipe de desenvolvimento, assim como a linguagem de marcação para os e-mails padrão enviados pelo sistema a órgãos e cidadãos.

PRODUTO 4 – Textos revisados que irão compor o conteúdo do sítio, incluídos os referentes a instruções de uso do site, conteúdos estáticos e outros definidos no planejamento

PRODUTO 5 – Manual de identidade visual, com especificação de cores, fontes, margens, tamanhos e demais detalhamentos das imagens e das telas criadas; e produção de banners e imagens publicitárias para divulgação do sítio e produção de leiaute.

7. Local de Trabalho: As atividades deverão ser executadas nas dependências da Controladoria-Geral da União, que deverá colocar à disposição do contratado toda a estrutura necessária para a boa execução das atividades.

8. Duração do contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo que os produtos deverão ser entregues nos prazos abaixo discriminados:

Produto 1: 7 dias após assinatura do contrato.

Produto 2: 20 dias após assinatura do contrato.

Produto 3: 40 dias após assinatura do contrato.

Produto 4: 50 dias após assinatura do contrato.

Produto 5: 100 dias após assinatura do contrato.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/01/2012 até o dia 22/01/2012 no email projetocgu@cgu.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. 22/01/2012.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.